



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025.

Aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro, reuniram-se os vereadores Alexandre Roberto Nogueira – Carlos Alberto de Carvalho – Clenil Mendes Dos Santos – Edson Moraes Da Silva – Gilberto Ferreira De Lima – Joacir Benedito Carro – Lucas Gonçalves De Oliveira Dos Santos; Lucilene Maria De Andrade – Valdir Fragoso, e sob a Presidência do Senhor Valdir Fragoso, secretariado pela Vereadora e Primeira Secretária da Mesa, Lucilene Maria de Andrade, declarou aberta a **Quinta Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura**, com a seguinte Pauta: **EXPEDIENTE: a) Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada em 31/03/2025**, aprovada por unanimidade; **b) Projeto de Lei Complementar nº 1/2025**, de autoria do Legislativo Municipal, que *Altera a Lei Complementar nº 30, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira*; **c) Projeto de Lei nº 13/2025** de autoria da Prefeitura Municipal, que *Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2025. (R\$ 547.897,07)*; **d) Projeto de Lei nº 14/2025**, de autoria do Executivo, que *autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. (R\$ 985.304,90)*; **e) Projeto de Lei nº 15/2025**, de autoria do Executivo, que *autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. (R\$ 17.000,00)*; **f) Projeto de Emenda Supressiva nº 1/2025** de autoria do Vereador Alexandre Roberto Nogueira, ao Projeto de Lei nº 11/2025- Executivo - *Estabelece critérios de transição para nova Estrutura Administrativa, dispõe sobre a estruturação organizacional da Unidade Gestora de Aquisições Públicas e dá outras providências*; **g) Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2025** de autoria do Vereador Alexandre, que *dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho dos Farmacêuticos no âmbito da Administração Pública Municipal*. Todos encaminhados às Comissões Competentes; **h) Requerimento nº 17/2025 – Edson**, requerendo ao Prefeito Municipal *informações acerca de prestador de serviços no CCI*; **i) Requerimento nº 18/2025 - Clenil**, requerendo informações sobre entrega de brindes aos usuários do CRAS; **j) Requerimento nº 19/2025 – Clenil**, Requer informações de estabelecimentos localizados no Município que possuem alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal. Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade; **l) Moção de Louvor nº 1/2025 – Valdir**, em *reconhecimento ao trabalho dos Servidores que atuaram na remoção dos materiais danificados na Capela Santo Antônio situada no Bairro Rural Água do Óleo*. Ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo neste Expediente, dá entrada ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, sendo que ninguém se manifestou. Em seguida, o Presidente determinou a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA: a) Projeto de Lei nº 3/2025 – Executivo**, que *dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2025. (R\$ 269.000,00)*; **b) Projeto de Lei nº 5/2025 – Legislativo**, que *Institui a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” e a Política Pública*

Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Platina; c) **Projeto de Lei nº 9/2025** – Executivo, que dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2025. (R\$ 300.000,00); d) **Projeto de Lei nº 12/2025** – Executivo, que dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o exercício de 2025. (R\$ 12.000,00); e) **Projeto de Decreto nº 1/2025** – Legislativo, que dispõe sobre transferência de veículo para Prefeitura Municipal de Platina. Todos os Projetos foram levados à discussão, e sem que ninguém fizesse uso da palavra foram levados à votação e aprovados por unanimidade, com exceção feita ao Projeto de Lei nº 9/2025, que foi rejeitado por unanimidade. Na sequência, deu-se entrada às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Vereador **Lucas** registra que diante da impossibilidade de estar com a Deputada Leticia em São Paulo, falou por videoconferência, certificando-se que as verbas ora requeridas para a Escola Clarice Pelizone de Lima, já estão em andamento. **Lucia** comenta que requereu ao Prefeito em dois mil e vinte e um, no sentido de que os dentistas pudessem realizar canal e siso na unidade básica de saúde, na época responderam que faltavam equipamentos para a realização desses procedimentos, e ainda, que os profissionais não estavam capacitados para tais serviços. A vereadora fez estudos e verificou que para capacitar os profissionais será mais vantajoso ao município do que continuar pagando um profissional por contrato, levando em consideração que por mês, são pagos mais de onze mil reais, enquanto em quatro meses, com esse mesmo valor, poderia pagar os dois cursos de capacitação, para Siso e para Endodontia. Nesse caso, proporia ao Executivo que realizasse contrato com os profissionais para que enquanto da duração da capacitação e até mesmo um período após, não pudessem se exonerar do cargo, trazendo maiores benefícios à população e economicidade aos cofres públicos. **Lucilene** explica que também são pagos três mil e quinhentos reais a Rafaela, mas a Escola não disporá mais de tratamento dentário em suas instalações, ficando tudo a encargo do posto de saúde. Segundo soube, o contrato de Rafaela não será renovado, então, esse valor ficará disponível podendo ser aplicado na aquisição de equipamentos odontológicos por meio do programa Sorria São Paulo. **Clenil** fala sobre seu requerimento em relação aos alvarás, dizendo que entende que todos os comerciantes necessitam trabalhar, mas tem que ter a consciência de que devem ter um horário determinado de forma que não incomode as pessoas até altas horas da noite. Justifica ter votado contrário a aprovação da reforma do centro de saúde, uma vez que logo iniciarão a construção da UBS, o que irá atender melhor a população; que em relação ao centro de saúde, que seja feito os reparos mais urgentes, sendo que depois da construção não se sabe o destino que será dado aquele prédio. Em relação ao requerimento do vereador “fusão”, entende que é pertinente, porem fala em relação ao horário de abertura, que deve ser melhor definido. **Gilberto** diz que muito embora o Projeto é de autoria do Prefeito, que é seu irmão, também votou contra por concordar com o vereador **Clenil**. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não existindo mais matérias a serem tratadas, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Eu, **Lucilene Maria de Andrade**, lavrei a presente Ata, que após aprovada, vai por mim



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

assinada e pelo Presidente da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário 'Vereador Ataliba Nogueira de Souza', 14 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valdir Fragoso', is positioned above the printed name and title.

Valdir Fragoso
Presidente

Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária